



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

EDITAL Nº 29/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5134/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

No anexo III do Edital, onde lê-se:

“Em cumprimento as determinações da Lei nº. 14.133/21, Lei nº. 10520/02 e Lei nº 13.303/16, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº _____, [...]”

Leia-se:

“Em cumprimento as determinações da Lei nº. 14.133/21 e Lei nº 13.303/16, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº _____, [...]”

A exclusão da referência à Lei nº 10.520/2002 decorre de sua revogação pela Lei nº 14.133/2021. Não se reiniciará o prazo de publicação do edital, uma vez que esta errata não afeta as condições de participação no certame, muito menos restringe a competitividade entre eventuais interessados, inexistindo qualquer prejuízo à Administração, aos licitantes ou ao administrado.

A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://bbmnet.com.br/>. O edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do BBMNET, no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3248-9900.

Ibiúna/SP, 14 de julho de 2026

Mario Pires de Oliveira Filho – Prefeito Municipal

Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro, Ibiúna/SP, 18150-334

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Email: licitacao@ibiuna.sp.gov.br

Telefone: (015) 3248-9967

